

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: desafios sociais e formativos

Christiane Andrade Regis Tavares¹

Katia Siqueira de Freitas²

RESUMO

O texto “Extensão Universitária: desafios sociais e formativos” apresenta resultados parciais de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania, vinculado ao Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação de Políticas e Projetos Sociais. A discussão acerca da Extensão Universitária enquanto responsável pelo cumprimento da função social da universidade e formação do sujeito ganhou destaque no cenário acadêmico a partir das políticas relativas ao ensino superior que ditam princípios e diretrizes concernentes a essa atividade. O objetivo da investigação foi discutir o papel da Extensão Universitária no cumprimento das funções inerentes à universidade no contexto atual. Os desafios que se colocam à extensão universitária, retomam a discussão sobre o papel da universidade na sociedade e formação dos sujeitos. A metodologia da pesquisa foi a revisão sistemática, realizada de forma sistemática e a análise documental. Os documentos analisados foram a Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, a Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 13.005 de 26 de junho de 2014, e a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Inferimos que o cumprimento da função social da universidade pode ocorrer prioritariamente por meio da extensão, tendo em vista o reconhecimento do papel dessa instituição na história da humanidade. As demandas formativas que o contexto social atual imprime à universidade requer ações que possibilitem ao aluno a compreensão da realidade que está inserido, a clareza da sua complexidade e do enfrentamento das incertezas predominantes no contexto social.

Palavras-chave: Universidade. Extensão Universitária. Formação do Sujeito.

1. INTRODUÇÃO

A universidade brasileira, instituída formalmente na década de 1930, é responsável pela formação do sujeito tendo em vista a aprendizagem, desenvolvimento de habilidades e inserção social no mundo do trabalho, bem como a preparação para o exercício da cidadania. No exercício de sua função pauta-se em políticas que trazem a compreensão dos contextos sociais e laborais, das condições e dos fenômenos numa perspectiva complexa, bem como das questões éticas e

¹ Doutoranda em Políticas Sociais e Cidadania, UCSAL, cregis110@gmail.com

² PhD em Administração da Educação, Professora do Programa Políticas Sociais e Cidadania, UCSAL, katia.freitas@pro.ucs.br.

culturais. Preparar o sujeito para inseri-lo no contexto pressupõe uma lógica de enfrentamento das incertezas da realidade, dos desafios do mundo do trabalho e das demandas emergentes da necessidade de melhoria de vida das pessoas.

No Brasil a formação em nível superior está pautada no ensino, na pesquisa e na extensão, conforme a Constituição Federal de 1988. Ao lado do ensino e da pesquisa, a extensão é compreendida como responsável pelo cumprimento da função social da universidade e formação do sujeito. A mudança de entendimento acerca da extensão dá origem a uma epistemologia que tem suas bases na articulação entre a teoria e a prática, no diálogo entre universidade e sociedade, e processos de aprendizagem inter, multi e transdisciplinares.

A investigação sobre a extensão como processo formativo é um dos requisitos na discussão das políticas para o ensino superior. Assim, o presente texto tem como objetivo discutir o papel da Extensão Universitária no cumprimento das funções inerentes à universidade no contexto atual. Para alcançar o objetivo foi necessária a realização de revisão sistemática acerca das teorias e discussões atuais sobre o tema e análise documental. Os documentos analisados foram: i) a Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, que trata da reforma universitária brasileira; ii) a Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que reformou todo o ensino em seus níveis e modalidades; iii) a Política de Extensão Universitária de 2012, que institui as diretrizes nacionais da Extensão Universitária para as universidades públicas; iv) a Lei 13.005 de 26 de junho de 2014, que instituiu o atual Plano Nacional de Educação (2014-2024); e, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que definiu princípios e diretrizes norteadores da extensão para orientação ao cumprimento da meta 12.7, conforme o PNE - 2014-2024.

No primeiro instante, a discussão aborda as funções da universidade no contexto atual, os desafios e as perspectivas de cumprimento de seus fins. No segundo momento, a extensão universitária é o mote da discussão, compreendida como atividade acadêmica de natureza orgânica e formativa. Ao final, as inferências encaminham para a efetivação das políticas para a extensão universitária, a partir das referências teóricas que as subsidiam, das demandas sociais e acadêmicas.

2. DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

2.1 PAPEL DA UNIVERSIDADE NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

A universidade, voltada para a formação do sujeito em nível superior, apresentou paradigmas formativos diversos desde sua criação no Brasil nos anos 1930. Tradicionalmente, promoveu ensino e, com as transformações no campo das políticas educacionais, inseriu a pesquisa e a extensão como atividades sob sua responsabilidade. No Ensino Superior, a tradição educativa centrada na formação profissional e humanista clássica cedeu lugar para a formação do sujeito crítico, profissional cidadão (CHAUÍ, 2001), e na atualidade almeja alcançar a autonomia institucional para promover a melhoria da vida das pessoas e a transformação da social.

A educação, concebida como direito social a partir da Constituição brasileira de 1988, tem como prioridade a formação do sujeito, decorrente da construção de saberes, desenvolvimento das habilidades e das competências pessoais, sociais e profissionais. No entendimento de Chauí (2001), os modelos de universidade que se apresentaram historicamente estavam pautados nos paradigmas de universidade funcional (1970), de resultados (1980) e operacional (1990), que possuem como características predominantes a formação técnico-profissional, a relação de parceria entre universidade pública e empresa privada e pela instituição voltada a si mesma. É a busca pela instauração de um paradigma centrado nos processos democráticos e participativos que se coadunam com o ideal de instituição autônoma.

A lógica neoliberal, que prioriza aspectos econômicos e políticos para a maximização dos lucros e acumulação flexível do capital em dimensões globais em estreita relação com as condições locais, requer da universidade a promoção da formação centrada na competência humana, acadêmica, técnica e política, constituindo contraponto ao ensino superior privado que prioriza as demandas sociais emergentes do mercado e fins econômicos. As universidades buscam priorizar a competência acadêmica a partir do domínio de conceitos construídos no ensino, na pesquisa e na extensão, para que os sujeitos sejam inseridos no mundo

do trabalho como profissionais cidadãos, convergindo para a superação da mera reprodução da lógica laboral neoliberal. (TAVARES, PIMENTEL, COITÉ, 2017)

Ao discutir a perspectiva da política extensionista brasileira³ nas universidades públicas brasileiras, Maciel (2010) pondera que estas instituições “possuem o potencial de superarem a expectativa contida no senso comum de mera produção do conhecimento e de formação de mão de obra qualificada com educação de nível superior”. O enfrentamento da lógica do mercado e das políticas neoliberais excludentes constitui desafio urgente no interior de cada instituição a fim de que se cumpra seu papel transformador, para além da conservação da cultura, transmissão e construção de saberes, efetivando-se como responsável por mudanças nas estruturas sociais. Nesse sentido, “as universidades brasileiras possuem a vocação de se engajarem socialmente, problematizando e equacionando a própria sociedade”. (MACIEL, 2010, p. 19)

Segundo Lampert (2010), a problematização da realidade concebendo-a como fenômeno complexo constitui condição para a efetivação do ensino superior na contemporaneidade. O intuito é efetivar suas funções sociais com o enfrentamento dos problemas sociais e formativos ao propor um paradigma pedagógico flexível, pautado na ecologia dos saberes (Morin, 2010).

No exercício de sua função formativa, a universidade ultrapassa as dimensões profissionais e amplia suas possibilidades para a formação integral e abrangente. A esse respeito, Menezes (2005) pontua que o ensino superior deve ampliar suas ações e abranger dimensões sociais e éticas, pois são aspectos que compõem as dimensões pertinentes à formação integral. Para que os fins acadêmicos sejam alcançados, questões éticas, políticas e sociais, no âmbito da formação profissional cidadã, vem ser concebidos como elementos fundamentais e não como apêndice.

No entendimento de Tavares, Pimentel e Coité (2017), a universidade é a instituição responsável pela formação integral do sujeito, promovida por meio da ação indissociável das funções do ensino, da pesquisa e da extensão. Sendo assim,

³ A Política Nacional de Extensão Universitária de 2012 é o documento vigente.

a lógica da divisão racional do saber, compartimentalização do conhecimento e dissociação da realidade passam a ser alvo de superação, tendo em vista a observância da complexidade, problematização da realidade, da incerteza e promoção de processos pedagógicos pautados na inter, multi e transdisciplinaridade. Assim, a universidade pressupõe, também, o enfrentamento do *status quo*, à medida que os aspectos enunciados estejam presentes nas políticas educacionais para o ensino superior.

Ao discutir o papel da universidade, Coêlho (2005) concebe como imprescindível ao desenvolvimento social, cultural e formação de seres humanos capazes de intervir nos contextos sociais com o objetivo de promover mudanças que tenham como finalidade a melhoria das condições de vida. A instrumentalização técnico-profissional deve ser apenas um aspecto da formação promovida pela universidade, pois seu papel ultrapassa as questões individuais e está voltada para um coletivo dinâmico, em constante movimento. A produção de saberes, valores, cultura e transformações sociais na universidade olha para fora, para o social, à medida que conserva saberes e valores e os emprega no processo de formação de sujeitos capazes de alterar a realidade. (MORIN, 2010)

O alcance dos objetivos acadêmicos perpassam pela efetivo papel desempenhado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão, que são dimensões do tripé formativo da universidade viabilizados de mudanças sociais e formação de sujeitos capazes de promovê-la. Para Maciel (2010, p. 19),

As universidades brasileiras possuem o potencial de superarem a expectativa contida no senso comum de mera produção do conhecimento e de formação de mão de obra qualificada com educação de nível superior. Mais do que isso. As universidades brasileiras possuem a vocação de se engajarem socialmente, problematizando e equacionando a própria sociedade.

As condições as quais a universidade enfrenta dificultam a efetivação de seu potencial, do exercício de suas funções e requer articulação com empresas, Estado, movimentos sociais e sociedade civil de maneira mais ampla, pois é responsável pela aprendizagem de maneira integradora com a realidade. Para Maciel (2010, p.

21), conceber “a realidade como referência do fazer pedagógico é a inovação que o fazer extensionista possibilita”.

Na perspectiva que a universidade se coloca no cenário atual, questões como “a fragmentação do conhecimento e da formação” atreladas ao “compromisso com o contexto social” são questões basilares na relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. (DALMOLIN e VIERIA, 2015, p. 7188)

As condições para um fazer pedagógico que promova a superação do paradigma da racionalidade, fragmentação do saber e especialização, estão dispostas no contexto atual tanto no campo teórico e legal, quanto no campo prático, e precisam ser transformadas em ações a serem implementadas nas universidades.

2.2 FORMAÇÃO DO SUJEITO E APRENDIZAGENS NO ÂMBITO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão universitária, da forma que é entendida na contemporaneidade apresenta-se como processo formativo e possibilidade de cumprimento da função social institucional na realidade que está inserida⁴. Cruz e Medeiros Neta (2018, p. 5) demonstraram que o entendimento atual precisou ultrapassar as práticas predominantes e exclusivas de oferta de cursos à comunidade interna e externa à universidades. A produção de políticas extensionistas ampliaram as ações, diversificando as práticas, mas a promoção de cursos e prestações de serviços ainda estão presentes nas instituições. Com a superação de práticas exclusivamente assistencialistas é possível vislumbrar ações diversas que contribuem para a formação profissional cidadã.

Segundo Paula (2015, p. 6),

De fato, as dificuldades conceituais e práticas da justa compreensão e implementação da extensão universitária decorrem, em grande parte, do fato de a extensão se colocar questões complexas, seja por

⁴ O documento que orienta o referido entendimento é a Política Nacional de Extensão Universitária/2012 e a Resolução nº 7 de 2018.

suas implicações político-sociais, seja por exigir postura intelectual aberta à inter e à transdisciplinaridade, que valorize o diálogo e a alteridade. Para dizer de forma simples, a extensão universitária é o que permanente e sistematicamente convoca a universidade para o aprofundamento de seu papel como instituição comprometida com a transformação social, que aproxima a produção e a transmissão de conhecimento de seus efetivos destinatários, cuidando de corrigir, nesse processo, as interdições e bloqueios, que fazem com que seja assimétrica e desigual a apropriação social do conhecimento, das ciências, das tecnologias.

A defesa da extensão e a formulação de políticas específicas no âmbito das universidades brasileiras justificam a relevância da atuação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX na construção de um conceito, definição da natureza das ações e dos propósitos desta atividade. A Política Nacional de Extensão Universitária de 2012, declara que a “Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”. Conceito expresso no referido documento é resultante da ação coletiva de acadêmicos que vivenciam a extensão e reconhecem seu papel ao lado do ensino e da pesquisa.

Em razão do reconhecimento do papel desempenhado pela extensão na formação dos alunos, é que o Plano Nacional de Educação 2001-2010, bem como o PNE 2014/2024, trouxeram a ideia de curricularização da extensão como forma de integrá-la de maneira orgânica ao ensino e à pesquisa. Dessa forma, a extensão foi por muito tempo vivenciada primordialmente por alunos que possuíam os requisitos para a participação das ações. O reconhecimento de seu papel formativo contribuiu para determinação de universalização da extensão nos currículos de graduação e pós-graduação.

A reorganização curricular, com a contemplação de ações extensionistas aos alunos em sua totalidade, contribui para a superação de dificuldades de alunos trabalhadores que não possuem tempo fora do horário de aula regular para participarem das ações, e de professores que não realizavam ações em articulação direta com as atividades de ensino e pesquisa. Fatores como falta compatibilidade de horários para envolvimento nas ações, vinculação com o ensino e a pesquisa

foram sinalizados em pesquisas anteriores e indicaram, dentre outros aspectos, a falta de recursos financeiros, tempo para alunos e professores participarem de forma mais direta, informação dentro e fora da instituição, desconhecimento dos processos e possibilidades de ações que potencializem a formação dos alunos e a relação da universidade com a sociedade. (TAVARES e FREITAS, 2016)

Segundo Jezine (2004, p. 1),

A abordagem teórica que defende a extensão como função acadêmica da universidade, objetiva integrar ensino-pesquisa, e a que incorpora a extensão universitária às práticas de ensino e pesquisa, partem da crítica à extensão voltada para prestação de serviços em uma perspectiva assistencialista, qual seja, a extensão voltada para o atendimento das necessidades sociais das camadas populares.

As mudanças no campo teórico culminaram no entendimento da urgência na universalização da extensão aos alunos nos cursos da graduação e pós-graduação. A universalização é um requisito para a formação integral na universidade e, nesse sentido, a reestruturação curricular foi a alternativa enunciada pelas políticas para o ensino superior.

A previsão de integralização de 10% (dez por cento) de ações extensionistas na formação do aluno, com os devidos registros e creditações curriculares, prevista no PNE – 2014/2024 em sua estratégia 12.7, vai além do desenvolvimento e fortalecimento de projetos e programas com objetivos voltados às questões de pertinência social, pois demonstra a concretização da ideia de formação atrelada à função que a universidade deve assumir na sociedade.

A ideia de confronto entre teoria e prática, diálogo e troca entre universidade e sociedade pode romper com a centralidade da sala de aula e das investigações que ao produzirem conhecimentos científicos cada vez mais sistemáticos, não se apresentam próximos à sociedade, aos que estão fora da universidade.

Para Jezine (2004, p. 2),

A institucionalização de uma extensão verdadeiramente acadêmica exige, naturalmente, uma intensa articulação interna e externa às universidades; tanto na formulação de uma política pedagógica onde

de fato a indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa se materializem; quando na formulação de parcerias de dimensão interinstitucional, e na integração com os agentes sociais dos projetos de extensão.

Empreender esforços no intuito de cumprir as metas estabelecidas no PNE - 2014-2024, perpassa pelo entendimento de que haja articulação entre a extensão e as demais funções acadêmicas, instituições e agentes sociais dos projetos.

Para Souza (2011, p. 11), “a extensão é uma prática que revela a inserção social da comunidade universitária (ou parcela dela) em contextos culturais, econômicos, sociais e políticos”. A promoção da interação, do diálogo, envolvimento e confronto de realidades, ideias e saberes é o que garante a compreensão da realidade e a promoção de ações transformadoras. A realização de ações pontuais e o cumprimento de atribuições de maneira unilateral e desvinculada com o contexto e com os conhecimentos produzidos no ensino e na pesquisa não possibilitam o alcance dos fins propostos pela extensão universitária na formação dos alunos, atuação dos professores e sociedade, assim como preconiza a PNEU/2012.

Segundo Tavares, Pimentel e Coité (2017, p. 130), “A extensão, ao mesmo tempo que se nutre dos saberes do ensino, da pesquisa e desenvolve ações com a finalidade de produção de novos saberes e ações, propõe-se como problematizadora da realidade”. A nutrição dos saberes do ensino e da pesquisa são viabilizados por meio da relação entre a teoria e a prática evidenciada em ações na sociedade, capazes de trazer ao aluno a possibilidade de mobilização dos saberes já construídos social e academicamente, bem como o confronto com os saberes que são apresentados no momento em que as ações são realizadas.

Freire (1977) trouxe à tona o potencial dialógico, a participação, confronto entre a realidade social e acadêmica, os saberes populares e científicos, para demonstrar o potencial formativo da extensão, ao tecer críticas ao ensino bancário, e propor uma educação pautada em processos e objetivos voltados à autonomia do sujeito e a consequente ação transformadora na sociedade. Dessa forma, problematizar a realidade, levantar questões pertinentes, solucionar problemas, apontar caminhos e agir diante da realidade são etapas, ações possíveis de serem efetivadas via extensão.

A concepção extensionista proposta por Freire desde os anos 1960, constituiu alternativa à superação do pensamento e do entendimento de que a universidade está centrada exclusivamente na razão e na teoria em detrimento da realidade.

Sampaio (2005) aponta a extensão como alternativa para a superação da lógica acadêmica estabelecida, desde que atrelada às ações de ensino e pesquisa. Nos dias atuais, a percepção da realidade, com seu dinamismo e mudanças constantes, remete à necessidade de perceber as complexas relações que existem e o movimento produzido nestas.

Na perspectiva de Jezine (2004, p. 3),

A concepção de extensão como função acadêmica se opõe a idéia de que constitua uma atividade menor na estrutura universitária, a ser realizada por professores sem titulação, nas sobras de tempo disponível e que o trabalho junto às comunidades carentes é uma solidariedade individual. Diante dessa nova visão de extensão universitária, esta passa a se constituir parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica.

A extensão, assegurada por princípios constitucionais (Carta Magna vigente) e amparada pelo Plano Nacional de Educação / 2014-2024, Política Nacional de Extensão Universitária/2012, Resolução Nº 7/2018, do Conselho Nacional de Educação, assume uma dimensão processual acadêmica e orgânica para que se cumpra enquanto processo formativo e social na universidade.

Sendo assim, “(...) é que a concepção e o sentido de atividades de extensão para a prestação de serviços e assistencialismo começam a dar sinal de finitude ou adaptações significativas, cedendo lugar para a concepção acadêmica que prima pela formação dos envolvidos (...)” (KOCHHANN, SILVA, AMORIM, 2018, p. 65). A superação de ações que não contribuem significativamente para a formação dos alunos e conseqüentes transformações qualitativas na sociedade passou a ser uma necessidade no ensino superior em razão da persistente necessidade de estreitamento de laços entre a universidade e sociedade.

A discussão acerca da extensão universitária é perpassada pelas questões mais gerais do ensino superior, de suas políticas, princípios e estrutura de

funcionamento. Sendo assim, o estudo do objeto requer uma análise ampla que dê conta de aspectos pertinentes às ações e sujeitos envolvidos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No campo das discussões sobre a “Extensão Universitária” há concepções que foram alteradas em decorrência das mudanças nos contextos sociais, políticos, econômicos e institucionais. Desde os anos 1930, com a criação formal da universidade brasileira, a extensão foi mencionada em leis que regiam o ensino superior e no contexto atual está em vias de universalização nos cursos de graduação e pós-graduação por meio da institucionalização/curricularização. O reconhecimento de seu papel social e formativo imprimiram desafios que sofreram críticas e questionamentos acerca das concepções e ações empreendidas com caráter assistencial, expresso nos serviços prestados às comunidades.

A produção de saberes centrados na realidade social, nos fenômenos complexos, na dinâmica inter, multi e transdisciplinares e no enfrentamento das incertezas no contexto contemporâneo constitui desafio às universidades. Consolidar uma formação que esteja centrada na relação entre a teoria e a prática, passou a ser alvo das instituições que tem como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, a proposta formativa pautada na extensão é considerada inovadora por vislumbrar no fazer acadêmico a indissociabilidade entre esta, o ensino e a pesquisa nos cursos de graduações e pós-graduações.

Para que os fins sociais e formativos da Extensão universitária se cumpram no seio da universidade são necessários enfrentamentos da lógica mercadológica na educação, limitações dos paradigmas formativos voltados à construção de conhecimentos que ainda seguem a lógica da compartimentalização e supervalorização da razão sem a devida proximidade com a realidade social com suas estruturas e dinâmicas.

Diante dos argumentos evidenciados nas discussões, a curricularização é uma alternativa para que a extensão cumpra seus objetivos alcançando a totalidade dos alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968**. In: www.planalto.gov.br. Acesso em 21 de outubro de 2016.

BRASIL, **Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996**. In.: www.planalto.gov.br. Acesso em 21 de outubro de 2016.

BRASIL, **Política Nacional de Extensão Universitária/2012**. In.: www.renex.org.br Acesso em 10 de agosto de 2012.

BRASIL, **Lei 13.005 de 26 de junho de 2014**. In.: www.planalto.gov.br. Acesso em 21 de outubro de 2016.

BRASIL, **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. In.: www.planalto.gov.br. Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. **Extensão Universitária: revisitando conceitos e práticas institucionais**. In: CALDERÓN, Adolfo Ignacio, SANTOS, Sônia Regina Mendes dos e SARMENTO, Dirléia Fanfa. (Org.) EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA : uma questão em aberto. São Paulo: Xamã, 2011.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

COELHO, Ildeu Moreira. **A universidade, o Saber e o Ensino em Questão**. In: In.: VEIGA, Lama Passos Alencastro e NAVES, Marisa Lomônaco de Paula. Currículo e Avaliação na Educação Superior. Araraquara: Junqueira e Marin, 2005.

CRUZ, Cristiane de Brito e MEDEIROS NETA, Olívia Moraes. **PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL (2015-2017)**. in.: www.conedu.com.br

DALMOLIN, Bernadete Maria e VIEIRA, Adriano José Hertzog. **Curricularização da Extensão: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica**. XII Congresso Nacional de Educação (EDUCERE), 2015.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 13a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
KOCHHANN, Andréa, SILVA, Maria Eneida da, AMORIM, Maria Cecília Silva de.
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ACADÊMICA, PROCESSUAL E ORGÂNICA: UM PROJETO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES. R UFG, Goiânia, v. 18, n. 22, p. 61-89, jan/jul. 2018.

JEZINE, Edineide Mesquita. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária**. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte, 12 a 15 de setembro de 2004. In: <https://www.ufmg.br/congrent/Gestao/Gestao12.pdf>

LAMPERT, Ernâni. **(Re)criar a universidade: uma premissa urgente**. In.: LAMPERT, Ernâni e BAUMGARTEN, Maíra. Universidade e Conhecimento. Possibilidades e desafios na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina: Editora da UFRGS, 2010.

MACIEL, L. R. **Política nacional de extensão: perspectivas para a universidade brasileira**. Participação, v. 10, n. 18, p. 15-25, 2010.



PAULA, João Antonio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. Interfaces – Revista de Extensão, v. 1, n. 1, p. 5-23, Belo Horizonte, Jul./Nov. 2013.

SILVA, Katia Curado e KOCHHANN, Andréa. **Tessituras entre concepções, curricularização e avaliação da extensão universitária na formação do estudante.** Espaço Pedagógico. v. 25, n. 3, Passo Fundo, p. 703-725, set.-dez. 2018. Disponível em [www.upf.br-seer-index.php-rep](http://www.upf.br/seer-index.php-rep)